



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: [camara@marolnet.com.br](mailto:camara@marolnet.com.br)

**Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”**

**INDICAÇÃO Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2006.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto ao órgão competente, providências visando a **construção de um Campo de Futebol na Comunidade de Patrão-Mór.**

**JUSTIFICATIVA**

O Poder Público deve incentivar o lazer como forma de promoção social. Com a construção do campo de futebol a Comunidade poderá disseminar a prática desportiva, uma vez que esta carece de um local apropriado para a juventude desenvolver suas atividades.

Sua Excelência, bem pode imaginar o benefício que fará a todos os desportistas dessa Comunidade.

Sala das Sessões,  
Em, 17 de janeiro de 2006.

  
**ÂNGELO BOLSANELO**  
Vereador-Autor

Encaminha-se ao *Presidente Municipal*  
Em, *07/02/2006*  
**PRÉSIDENTE**  
*Tenório Gomes da Silva*  
Presidente

<b>PROTOCOLO</b>		
N.º <i>022</i>	Fls. <i>098</i>	Livro <i>04</i>
Marilândia-ES - Em: <i>17/01/2006</i>		